



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC.EST: Isenta

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

21 / 02 / 2025

Ass.: Rafael Souza Vieira

CHEFE DE GABINETE

JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições

legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e,

CONSIDERANDO, que a servidora **JULIANA APARECIDA DE JESUS MARIQUITO CANDIDO** foi contratada para desempenhar as funções do cargo de auxiliar de serviços gerais;

CONSIDERANDO, que a Lei n.º 717/2024 estabeleceu para o cargo de auxiliar de serviços gerais a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Mil e quatrocentos e doze reais), ou seja, o valor do salário mínimo vigente na época;

CONSIDERANDO, que o Governo Federal através do Decreto n.º 12.342/2024 definiu o salário mínimo nacional em R\$ 1.518,00 (Mil e quinhentos e dezoito reais) para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal no artigo 7º, inciso IV e VII, estabelece que a remuneração do servidor não pode ser inferior ao salário mínimo mensal.

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido como remuneração mensal do cargo de auxiliar de serviços gerais o valor de R\$ 1.518,00 (Mil e quinhentos e dezoito reais) para o exercício de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

São Sebastião da Vargem Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR
Presidente